

**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 21 – 17 de setembro de 2025





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

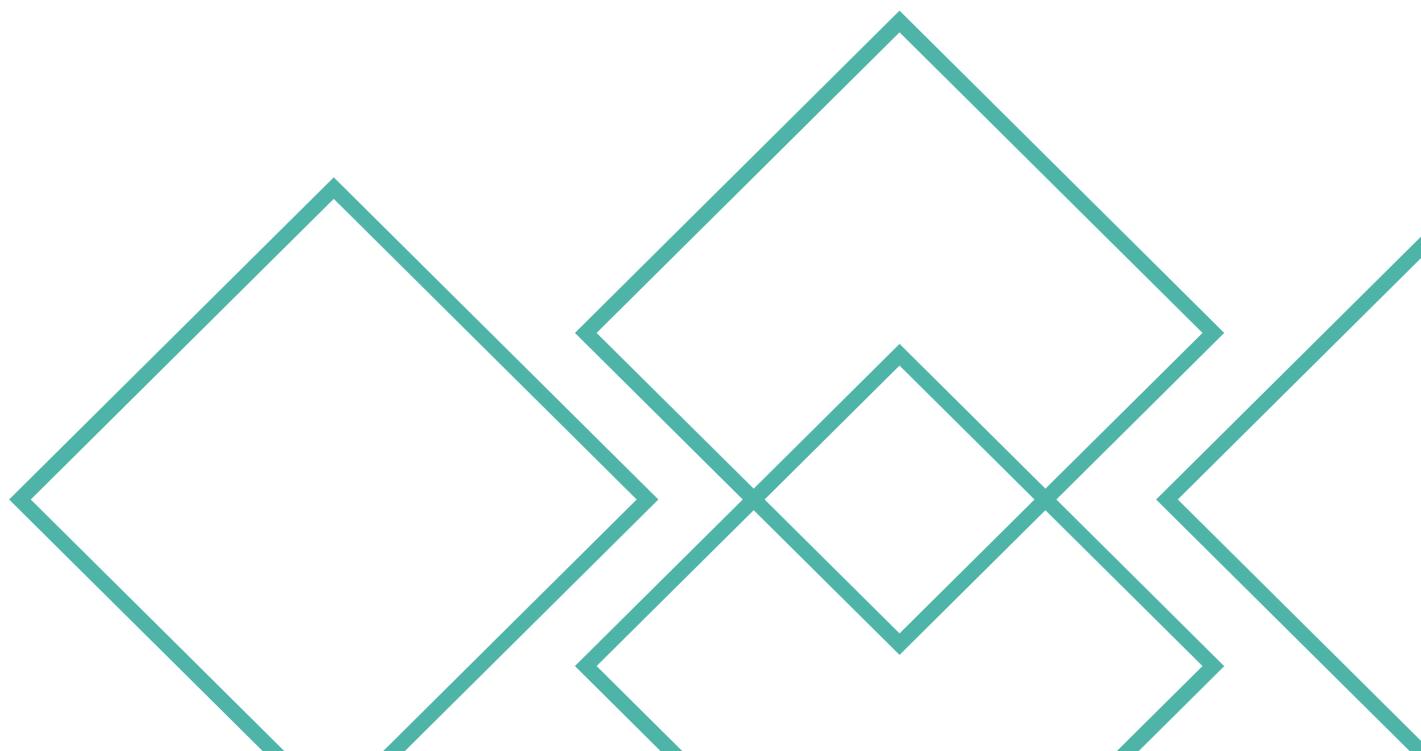
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.....	103





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2248 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.001132/2021-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Agentes de Contratação/Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, pelo período de 12 (doze) meses, responsáveis pelos trabalhos advindos das modalidades de licitação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

Agentes de Contratação/Pregoeiros		
Nome	SIAPE	Lotação
João Paulo dos Santos Cardozo	2314249	Reitoria
Celso Martins dos Santos	2293336	Reitoria
Hugo Cavour Teixeira da Silva	1896648	Reitoria
Juliana Lisboa Borges do Couto	1127359	Reitoria
Caio Barros Braga Lopes	1791287	Reitoria
Ralf Thiago Soares Almeida	2344194	Reitoria
Anderson Cardoso Pereira	1548191	Arraial do Cabo
Lenon dos Santos Costa Bastos	1864207	Arraial do Cabo
Vanessa Sousa Maluf	2185030	Arraial do Cabo
Leonardo Bittencourt Pereira	1390485	Belford Roxo
Daniel Dias Leonardo Martins	2342707	Duque de Caxias
Edilene Rodrigues dos Santos	3321144	Duque de Caxias
Camila Silva Fernandes	1725179	Duque de Caxias
Alan Machado Borges	2293199	Eng. Paulo de Frontin
Bárbara Campos Rodrigues	2711627	Nilópolis
Durval de Santana Soares	1045942	Nilópolis
João Francisco Pires da Silva	1093335	Nilópolis
Pedro Jorge da Silva	1310030	Nilópolis
Leonam Macedo da Torre	1864216	Nilópolis
Sonia Cristina Soares do Carmo	3337855	Niterói
Ana Carolina de Azeredo Pugliese	1824593	Niterói
Juliano dos Santos Moreira	1821980	Paracambi
Larissa Pires Macedo Oliveira dos Santos	1351017	Paracambi
Allison de Araújo Silva	1969867	Pinheiral
Yuri Furtado Prange	1686851	Pinheiral
Guilherme Chaves Correa	1756215	Pinheiral
Nívia Cavalcante Leal	1174019	Realengo
Andrey Rafael Machado Torres	2076314	Realengo
Louhan de Oliveira Silva Sodré	1980781	Realengo

Aline Aparecida dos Santos Faria	2301331	Realengo
Diego de Souza Pereira	2345287	Realengo
Francisco Jorge Campos dos Anjos	1739097	Realengo
Adriana Sampaio Mendonça da Silva	1707949	Realengo
Danillo Andrade Motta de Souza	2078892	Realengo
Mayra de Aquino Ramos	1340940	Realengo
Bruno Dutra Freire	1180177	Resende
Luiz Alberto de Souza Lima	3010823	Resende
Aristides de Lima Pereira	2342828	Rio de Janeiro
Carolina Flora Almeida	1660075	Rio de Janeiro
Allan Marcus Vale	3310422	São Gonçalo
Thiago de Azevedo Pereira	2291240	São Gonçalo
Pâmmela de Souza Teixeira	3344892	São João de Meriti
Douglas Lacerda de Carvalho	2133164	Volta Redonda
Membros da Equipe de Apoio		
João Paulo dos Santos Cardozo	2314249	Reitoria
Celso Martins dos Santos	2293336	Reitoria
Hugo Cavour Teixeira da Silva	1896648	Reitoria
Juliana Lisboa Borges do Couto	1127359	Reitoria
Caio Barros Braga Lopes	1791287	Reitoria
Anderson Cardoso Pereira	1548191	Arraial do Cabo
Délcio Martins dos Santos Filho	1062500	Arraial do Cabo
Lenon dos Santos Costa Bastos	1864207	Arraial do Cabo
Vanessa Sousa Maluf	2185030	Arraial do Cabo
Sergio Soares Junior	3337728	Arraial do Cabo
Amanda Olivia Silva	2997158	Belford Roxo
Carolina Carvalho Rodrigues	1185559	Belford Roxo
Fabio Pires Viana	2341219	Belford Roxo
Leonardo Bittencourt Pereira	1390485	Belford Roxo
Marcio Franklin Oliveira	2780646	Belford Roxo
Romilson Alves Bergues	2343158	Belford Roxo
Sara Barroso Leite Alvarenga	3337651	Belford Roxo
Álvaro da Conceição Pinto da Silva	2297202	Duque de Caxias
Anderson Polo de Faria	3311091	Duque de Caxias
Felipe Almeida de Castro	2265728	Duque de Caxias
Djan Pires Sant'Anna	2773596	Duque de Caxias
Erica da Silva Rosa	2293227	Duque de Caxias
Gilmar Morete Poubel Junior	1919995	Duque de Caxias
Iago Santos Mesquita	2293225	Duque de Caxias
Leonardo Frago da Luz	2410070	Duque de Caxias
Luciene Correa de Andrade Costa	2293071	Duque de Caxias
Moacir de Souza Romeiro	1739266	Duque de Caxias
Nicollas Ornelles de Oliveira	1873783	Duque de Caxias
Nívea dos Santos Scarpini	2388241	Duque de Caxias
Rosane Cordeiro Guedes	1672155	Duque de Caxias
Ronald Pereira Magalhães	2579645	Eng Paulo de Frontin
Daniel Clarismundo Borges	1552022	Eng Paulo de Frontin
Edson de Almeida dos Santos	2341276	Mesquita
André Bispo da Silva	0276351	Mesquita
Bárbara Campos Rodrigues	2711627	Nilópolis

Durval de Santana Soares	1045942	Nilópolis
João Francisco Pires da Silva	1093335	Nilópolis
Pedro Jorge da Silva	1310030	Nilópolis
Leonam Macedo da Torre	1864216	Nilópolis
Fátima Helena Martins de Oliveira	2342697	Niterói
Karine Borges Cariello	2341227	Niterói
Paulo André Ferreira	1823666	Niterói
Ana Carolina de Azeredo Pugliese	1824593	Niterói
Bianca Ponciano Prell	2342751	Paracambi
Juliano dos Santos Moreira	1821980	Paracambi
Larissa Pires Macedo Oliveira dos Santos	1351017	Paracambi
Lucas Ribeiro Ferraz	2976476	Paracambi
Ronian Grossi da Silva Siqueira	2342739	Paracambi
Adriana Medeiros Vieira	1753139	Pinheiral
Alexandre de Donato	2410044	Pinheiral
Allan Davidson Ferreira de Souza	1874691	Pinheiral
Allana de Sousa Izidório Machado	1756228	Pinheiral
Allison de Araújo Silva	1969867	Pinheiral
Aloízio Lemos de Lima	1913077	Pinheiral
Élio Alves de Moura	308999	Pinheiral
Emanuela Dayana Kelly Fernandes Vieira Ribeiro	3389514	Pinheiral
Érika Francisquini Arruda	2008629	Pinheiral
Fabíola Leonor de Paula	1864154	Pinheiral
Gisele Santos de Meireles	3012104	Pinheiral
Guilherme Chaves Corrêa	1756215	Pinheiral
Luciano José Barreto Pereira	1753371	Pinheiral
Manoel Honório Filho	1753784	Pinheiral
Sandro Luiz Batista Machado	1768590	Pinheiral
Sérgio Fonseca Marinho	2297214	Pinheiral
Thalita Russoni de Carvalho Bernini	1040084	Pinheiral
Thiago Andrade Bernini	1823084	Pinheiral
Thiago Fernandes de Almeida	1755587	Pinheiral

Vanessa Ferreira de Macedo	1474851	Pinheiral
Daniela Augusto Chaves	3350098	Pinheiral
Walbert William Santana	2290796	Pinheiral
Yuri Furtado Prange	1686851	Pinheiral
Ana Paula Lima da Costa da Rocha	2803013	Realengo
Nívia Cavalcante Leal	1174019	Realengo
Andrey Rafael Machado Torres	2076314	Realengo
Louhan de Oliveira Silva Sodré	1980781	Realengo
Danillo Andrade Motta de Souza	2078892	Realengo
Diego de Souza Pereira	2345287	Realengo
Aline Aparecida dos Santos Faria	2301331	Realengo
Francisco Jorge Campos dos Anjos	1739097	Realengo
Janaina Teixeira de Souza kruger	1097601	Realengo
Jesvan Lima Santos Dias de Souza	2388876	Realengo
Jorge Luiz Gomes de Souza	1664179	Realengo
Pedro Guedes Santos	1474675	Realengo
Saulo Iris Nascimento de Oliveira	1734337	Realengo
Sergio Henrique dos Reis Viera	1674786	Realengo
Mayra de Aquino Ramos	1340940	Realengo
Bruno Dutra Freire	1180177	Resende
João Vitor Justen	1151342	Resende
Luiz Alberto de Souza Lima	3010823	Resende
Ailton de Freitas Ramos	2294958	Resende
Ana Maria Berté Moratelli	2157649	Rio de Janeiro
Antônio Ladeira da Silva	2141217	Rio de Janeiro
André Vicente Tobias	2025802	Rio de Janeiro
Aristides de Lima Pereira	2342828	Rio de Janeiro
Carolina Flora Almeida	1660075	Rio de Janeiro
Cristiane Pereira Larosa	1455364	Rio de Janeiro
Eduardo Marins Ferreira	139584	Rio de Janeiro
Ewerton de Sousa Estácio	2588086	Rio de Janeiro
Jorge Maximiano dos Santos	276446	Rio de Janeiro

Maria Nazaré Klein da Cruz	1319700	Rio de Janeiro
Maiara Roubaud Mendes	1972666	Rio de Janeiro
Ricardo Pinheiro dos Santos Junior	2294201	Rio de Janeiro
Vinicius Caldeira de Noronha	1896602	Rio de Janeiro
Allan Marcus Vale	3310422	São Gonçalo
Alex José dos Santos	1872846	São Gonçalo
Diogo Vieira da Silva	3337703	São Gonçalo
Thiago de Azevedo Pereira	2291240	São Gonçalo
Samuel Lopes Martins	1986149	São Gonçalo
André Luis Vargas Cabral	1562102	São Gonçalo
Pâmela de Souza Teixeira	3344892	São João de Meriti
Douglas Lacerda de Carvalho	2133164	Volta Redonda
Josiane Toledo e Silva	2139295	Volta Redonda
Messias de Lima Sampaio	1974967	Volta Redonda
Nathalia de Queiroz Sather	1716806	Volta Redonda
Nathalie Fonseca Machado	2290468	Volta Redonda
Caio Guimarães Soares	1972030	Volta Redonda

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal/IFRJ nº 1970, de 15 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/08/2025 21:06)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001132/2021-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2248**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/08/2025** e o código de verificação: **b28afd9a91**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2257 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23278.000698/2025-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem comissão de criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, no âmbito do *campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

- I. Cássia Isac Gonçalves da Silva, matrícula SIAPE 2120319;
- II. David Braga Pires da Silva, matrícula SIAPE 2238953;
- III. Fernando Luiz Barbuda de Abreu, matrícula SIAPE 1458472;
- IV. Glaucio Delaia Gomes, matrícula SIAPE 1780051;
- V. Hervan Oliveira de Almeida, matrícula SIAPE 1629396;
- VI. Jean Hilaire Adebai Tomola, matrícula SIAPE 1491898;
- VII. José Leandro Casa Nova Almeida, matrícula SIAPE 1890585;
- VIII. Julieta Ferreira Romeiro, matrícula SIAPE 2730189;
- IX. Leandro de Oliveira Pereira, matrícula SIAPE 1882084;
- X. Leonardo Correia Resende, matrícula SIAPE 1807209;
- XI. Luizana Rocha Migueis Ferreira da Silva Paulo, matrícula SIAPE 2310189;
- XII. Marcelo Nunes Sayão, matrícula SIAPE 1586671;
- XIII. Victor Rodrigues de Azevedo, matrícula SIAPE 1846494;
- XIV. Welitton Alves da Cruz, matrícula SIAPE 2294938; e
- XV. Xenon Novaes, matrícula SIAPE 2719194.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a entrega dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 09:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000698/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2257**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
27/08/2025 e o código de verificação: **e253a17058**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2262 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23278.000728/2025-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem comissão de criação do Curso Técnico Subsequente em Tecnologias de Inteligência Artificial, no âmbito do *campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ:

- I. Allana Pessanha de Moraes, matrícula SIAPE 3336033;
- II. Cássia Isac Gonçalves da Silva, matrícula SIAPE 2120319;
- III. David Braga Pires da Silva, matrícula SIAPE 2238953;
- IV. Felipe José da Silva, matrícula SIAPE 1807041;
- V. Filipe Barbosa Litaiff, matrícula SIAPE 2122240;
- VI. Glaucio Delaia Gomes, matrícula SIAPE 1780051;
- VII. José Leandro Casa Nova Almeida, matrícula SIAPE 1890585;
- VIII. Leandro de Oliveira Pereira, matrícula SIAPE 1882084;
- IX. Luizana Rocha Migueis Ferreira da Silva Paulo, matrícula SIAPE 2310189;
- X. Paulo Victor de Souza Rocha, matrícula SIAPE 1891267;
- XI. Renata Ribeiro Guimarães da Cruz, matrícula SIAPE 2684775;
- XII. Victor Rodrigues de Azevedo, matrícula SIAPE 1846494; e
- XIII. Welitton Alves da Cruz, matrícula SIAPE 2294938.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a entrega dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 09:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000728/2025-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2262**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação: **ce56d93124**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2284 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23273.000759/2023-82, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal/IFRJ n. 2193, de 20 de agosto de 2025, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) JACQUELINE DE ASSIS PASSOS, SIAPE 2314240, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução integral, no país.

Leia - se:

Art 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) JACQUELINE DE ASSIS PASSOS, SIAPE 2314240, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução integral, no país.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000759/2023-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2284**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **5c4a3410ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2290 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23271.000427/2024-07, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Aline Castanheira de Oliveira, SIAPE 2141288, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução integral, no país.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000427/2024-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2290**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **16b42675d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2291 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23270.002165/2025-06, resolve corrigir:

Onde se lê:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Inventário e a Comissão de Desfazimento da Reitoria e dos campi, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme instituído pela Portaria Normativa n.º 194, de 24 de julho de 2025:

- Reitoria: compõem ambas as comissões os(as) servidores(as) Antônio Chaves de Souza (SIAPE 1674281), Jose Felipe de Azevedo Ribeiro (SIAPE 1322961), Luiz Felipe Machado de Sant'anna Neto (SIAPE 1879943) e Maurilio José Cavalcante (SIAPE 3337882).
- Campus Mesquita: Comissão de Inventário: André Bispo da Silva (SIAPE 276351), Aurora Pereira Carneiro (SIAPE 1740428), Guilherme Mendes Thomaz (SIAPE 1882341) e Selma Carvalho de Souza (SIAPE 2292900). Comissão de Desfazimento: André Bispo da Silva (SIAPE 276351), Guilherme Mendes Thomaz (SIAPE 1882341) e Roberto Sales Pires (SIAPE 1823110).
- Campus Resende: Comissão de Inventário: Luiz Alberto de Souza Lima (SIAPE 3010823), Bruno Dutra Freire (SIAPE 1180177) e Ailton de Freitas Ramos (SIAPE 2294958). Comissão de Desfazimento: Luiz Alberto de Souza Lima (SIAPE 3010823), Ailton de Freitas Ramos (SIAPE 2294958) e Christian Resende de Oliveira Botelho (SIAPE 2409895).
- Campus Belford Roxo: compõem ambas as comissões os(as) servidores(as) Alexandre de Almeida Cezar (SIAPE 2346466), Edon de Carvalho Ramos (SIAPE 3357158) e Romilson Alves Bergues (SIAPE 2343158).
- Campus São João de Meriti: Comissão de Inventário: Wallace Maia da Silva (SIAPE 3337747), Edival Ponciano de Carvalho Filho (SIAPE 2014732), Rogério Santana (SIAPE 1719207) e Luiz Fernando Siqueira da Silva (SIAPE 2346481). Comissão de Desfazimento: Edival Ponciano de Carvalho Filho (SIAPE 2014732) e Rogério Santana (SIAPE 1719207).
- Campus Engenheiro Paulo de Frontin: compõem as comissões os(as) servidores(as) Aline da Silva Lobo (SIAPE 1864067), Daniel Clarismundo Borges (SIAPE 1552022), Maxwell de Oliveira Côrtes (SIAPE 1970152), Alam Aparecido da Silva (SIAPE 2294944), Aline Maria de Oliveira Assis (SIAPE 2293217), Paulo Emygdio Martin Simões (SIAPE 1866836), Camila de Azevedo Trupiano de Souza (SIAPE 2294939), Adriano Feitosa Ximenes (SIAPE 2292844), Rafaela Tavares Batista (SIAPE 2011383), Rodrigo Mendes Peixoto (SIAPE 1708584), Ronald Pereira Magalhães (SIAPE 2579645), Zózimo Santos Pereira (SIAPE 3000048), Luís Henrique Campos Braune (SIAPE 1792404) e Rogério Santana (SIAPE 1719207).
- Campus Niterói: Comissão de Inventário: Fátima Helena Marins de Oliveira (SIAPE 2342697), José

Marcelo Velloso de Oliveira (SIAPE 2578261) e Paulo André Ferreira (SIAPE 1823666). Comissão de Desfazimento: Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho (SIAPE 2936404), Hélio Benício dos Santos (SIAPE 1824466) e Bruno Silva de Moraes Gomes (SIAPE 1769163).

- Campus Arraial do Cabo: Comissão de Inventário: Sérgio Soares Junior (SIAPE 3337728), Rodrigo Fortunato Dias Duarte (SIAPE 1883510), Glaubert Lucas de Carvalho Cabral (SIAPE 3012755), Vanessa Sousa Maluf (SIAPE 2185030), Rummenigge da Silveira Guimarães (SIAPE 136058), Délcio Martins dos Santos Filho (SIAPE 1062500), Jessé Porto Benevenuto (SIAPE 2293284) e Débora Aline da Silva Simões (SIAPE 2343072). Comissão de Desfazimento: Glaubert Lucas de Carvalho Cabral (SIAPE 3012755), Rummenigge da Silveira Guimarães (SIAPE 1360588) e Sérgio Soares Junior (SIAPE 3337728).

- Campus Duque de Caxias: Comissão de Inventário: Iago Santos Mesquita (SIAPE 2293225), Moacir de Souza Romeiro (SIAPE 1739266), Douglas Alves Vieira (SIAPE 3345571), Gilmar Morete Poubel Junior (SIAPE 1919995), Felipe Almeida de Castro (SIAPE 2265728), Daniel Dias Leonardo Martins (SIAPE 2342707), Luciene Corrêa de Andrade Costa (SIAPE 2293071) e Miguel Pedro Alves da Paz (SIAPE 3011749). Comissão de Desfazimento: Luciene Corrêa de Andrade Costa (SIAPE 2293071), Gutemberg Lopes de Souza Junior (SIAPE 2140307) e Washington da Silva da Costa (SIAPE 1970310).

- Campus Nilópolis: Comissão de Inventário: Pedro Jorge da Silva (SIAPE 1310030), Joel Mendes (SIAPE 276438), Heloísa dos Santos Floriano (SIAPE 1876090), Rubens Lopes de Souza Filho (SIAPE 1238906), Juarez Manoel de Castro (SIAPE 1062537), Carlos Eduardo dos Reis de Bulhões (SIAPE 2289908) e Francisco João Pires da Silva (SIAPE 1093335).

- Campus Paracambi: Comissão de Inventário: Gisele dos Santos Grillo Queiroz de Jesus (SIAPE 2294915), Bianca Ponciano Prell (SIAPE 2342751), Ivan de Oliveira (SIAPE 386122), Liz Borges Silva (SIAPE 1182016), Mariano Carvalho Almeida (SIAPE 1570528), Pedro Paulo da Cunha Machado (SIAPE 2278405), Ronian Grossi da Silva Siqueira (SIAPE 2342739) e Valter de Souza Felix (SIAPE 1891285).

- Campus Pinheiral: compõem ambas as comissões os(as) servidores(as) Guilherme Chaves Correa (SIAPE 1756215), Mariana Azevedo Alves (SIAPE 2291209), Thiago Luis Lopes Calmeto (SIAPE 1864399), Aloizio Lemos de Lima (SIAPE 1913077), Eduardo Ávila de Paula (SIAPE 1753829), Erika Francisquini Arruda (SIAPE 2008629), Nésio Winter (SIAPE 1217409) e Iram Gomes de Faria (SIAPE 307802).

- Campus Realengo: Comissão de Inventário: Jesvan Lima Santos Dias de Souza (SIAPE 2388876), Danillo Andrade da Motta de Souza (SIAPE 2078892), Jorge Luiz Corrêa da Silva (SIAPE 1734741), Pedro Guedes Santos (SIAPE 1474675), Louhan de Oliveira Silva Sodrê (SIAPE 1980781), Jorge Luiz Gomes de Souza (SIAPE 1664179), Francisco Jorge Campos dos Anjos (SIAPE 1739097), Sérgio Henrique dos Reis Vieira (SIAPE 1674786), Nivia Cavalcanti Leal (SIAPE 1174019), Andrey Rafael Machado Torres (SIAPE 2076314), Paula Pimentel Camara dos Reis (SIAPE 2290290) e Jacqueline de Assis Passos (SIAPE 2314240). Comissão de Desfazimento: Diego de Souza Pereira (SIAPE 2345287).

- Campus São Gonçalo: Comissão de Inventário: Ayrton Costa Mendes (SIAPE 2289636), Ailton Artimos da Matta (SIAPE 1647457), Antonio Luiz Martins da Fonseca (SIAPE 1682302) e Thiago Crispim da Silva (SIAPE 1889899). Comissão de Desfazimento: Roberta Carvalho Paixão Guimarães (SIAPE 2315946) e Antonio Luiz Martins da Fonseca (SIAPE 1682302).

- Campus Volta Redonda: compõem ambas as comissões os(as) servidores(as) Leonardo da Silva Ribeiro (SIAPE 1789850), Sílvia Cristina de Souza Trajano (SIAPE 2770765) e Gustavo Ferreira Alvim (SIAPE 3402641).

- Campus Rio de Janeiro: compõem ambas as comissões os(as) servidores(as) Paulo Roberto Paulino Alves da Silva (SIAPE 1652342), Rafael Ferreira Magnanini (SIAPE 1534912) e Marcos Antônio dos Santos (SIAPE 1062553).

Leia-se:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Inventário e a Comissão de Desfazimento da Reitoria e dos campi, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme instituído pela Portaria Normativa n.º 194, de 24 de julho de 2025:

Campus	Comissão de Inventário (Nomes)	Comissão de Inventário (SIAPE)	Comissão de Desfazimento (Nomes)	Comissão de Desfazimento (SIAPE)
Reitoria	Antônio Chaves de Souza	1674281	Antônio Chaves de Souza	1674281
	Jose Felipe de Azevedo Ribeiro	1322961	Jose Felipe de Azevedo Ribeiro	1322961
	Luiz Felipe Machado de Sant'anna Neto	1879943	Luiz Felipe Machado de Sant'anna Neto	1879943
	Maurilio Jose Cavalcante	3337882	Maurilio Jose Cavalcante	3337882
Mesquita	André Bispo da Silva	276351	Aurora Pereira Carneiro	1740428
	Guilherme Mendes Thomaz	1882341	André Bispo da Silva	276351
	Selma Carvalho de Souza	2292900	Guilherme Mendes Thomaz	1882341
	-	-	Roberto Sales Pires	1823110
Resende	Luiz Alberto de Souza Lima	3010823	Luiz Alberto de Souza Lima	3010823
	Bruno Dutra Freire	1180177	Ailton de Freitas Ramos	2294958
	Ailton de Freitas Ramos	2294958	Christian Resende de Oliveira Botelho	2409895
Belford Roxo	Alexandre de Almeida Cezar	2346466	Alexandre de Almeida Cezar	2346466
	Edon de Carvalho Ramos	3357158	Edon de Carvalho Ramos	3357158
	Romilson Alves Bergues	2343158	Romilson Alves Bergues	2343158
São João de Meriti	Wallace Maia da Silva	3337747	EDIVAL PONCIANO DE CARVALHO FILHO	2014732

	EDIVAL PONCIANO DE CARVALHO FILHO	2014732	Rogério Santana	1719207
	Rogério Santana	1719207	Luiz Fernando Siqueira da Silva	2346481
Engenheiro Paulo Frontin de	Aline da Silva Lobo	1864067	Daniel Clarismundo Borges	1552022
	Maxwel de Oliveira Côrtes	1970152	Alam Aparecido da Silva	2294944
	Aline Maria de Oliveira Assis	2293217	Paulo Emygdio Martin Simões	1866836
	Camila de Azevedo Trupiano de Souza	2294939	Adriano Feitosa Ximenes	2292844
	Rafaela Tavares Batista	2011383	Rodrigo Mendes Peixoto	1708584
	Ronald Pereira Magalhães	2579645	Zózimo Santos Pereira	3000048
	Luís Henrique Campos Braune	1792404	-	-
	Rogério Santana	1719207	-	-
Niterói	Fátima Helena Marins de Oliveira	2342697	José Marcelo Velloso de Oliveira	2578261
	Paulo André Ferreira	1823666	Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho	2936404
	Hélio Benício dos Santos	1824466	Bruno Silva de Moraes Gomes	1769163
Arraial do Cabo	Sérgio Soares Junior	3337728	Rodrigo Fortunato Dias Duarte	1883510
	Glaubert Lucas de Carvalho Cabral	3012755	Vanessa Sousa Maluf	2185030
	Rummenigge da Silveira Guimarães	136058	Délcio Martins dos Santos Filho	1062500
	-	-	Jessé Porto Benevenuto	2293284
	-	-	Débora Aline da Silva Simões	2343072

	-	-	Glaubert Lucas de Carvalho Cabral	3012755
	-	-	Rummenigge da Silveira Guimarães	1360588
	-	-	Sérgio Soares Junior	3337728
Duque de Caxias	IAGO SANTOS MESQUITA	2293225	Moacir de Souza Romeiro	1739266
	DOUGLAS ALVES VIEIRA	3345571	Gilmar Morete Poubel Junior	1919995
	FELIPE ALMEIDA DE CASTRO	2265728	Daniel Dias Leonardo Martins	2342707
	LUCIENE CORRÊA DE ANDRADE COSTA	22930741	Miguel Pedro Alves da Paz	3011749
	-	-	Luciene Correa de Andrade Costa	2293071
	-	-	Gutembergue Lopes de Souza Junior	2140307
	-	-	Washington da Silva da Costa	1970310
Nilópolis	Pedro Jorge da Silva	1.310.030	Joel Mendes	276.438
	Heloísa dos Santos Floriano	1.876.090	Rubens Lopes de Souza Filho	1238906
	Juarez Manoel de Castro	1062537	Carlos Eduardo dos Reis de Bulhões	2289908
	Francisco João Pires da Silva	1.093.335	-	-
Paracambi	GISELE DOS SANTOS GRILLO QUEIROZ DE JESUS	2294915	Bianca Ponciano Prell 2342751	
	IVAN DE OLIVEIRA	386122	Ivan de Oliveira	386122
	LIZ BORGES SILVA	1182016	Mariano Carvalho Almeida	1570528
	-	-	Pedro Paulo da Cunha Machado	2278405

	-	-	Ronian Grossi da Silva Siqueira	2342739
	-	-	Valter de Souza Felix	1891285
Pinheiral	Guilherme Chaves Correa	1756215	Guilherme Chaves Correa	1756215
	Mariana Azevedo Alves	2291209	Mariana Azevedo Alves	2291209
	Thiago Luis Lopes Calmeto	1864399	Thiago Luis Lopes Calmeto	1864399
	Aloizio Lemos de Lima	1913077	Aloizio Lemos de Lima	1913077
	Eduardo Ávila de Paula	1753829	Eduardo Ávila de Paula	1753829
	Erika Francisquini Arruda	2008629	Erika Francisquini Arruda	2008629
	Nésio Winter	1217409	Nésio Winter	1217409
	Iram Gomes de Faria	307802	Iram Gomes de Faria	307802
Realengo	JESVAN LIMA SANTOS DIAS DE SOUZA	2388876	Danillo Andrade da Motta de Souza	2078892
	JORGE LUIZ CORREA DA SILVA	1734741	Pedro Guedes Santos	1474675
	LOUHAN DE OLIVEIRA SILVA SODRE	1980781	Jorge Luiz Gomes de Souza	1664179
	FRANCISCO JORGE CAMPOS DOS ANJOS	1739097	Sérgio Henrique dos Reis Vieira	1674786
	NIVIA CAVALCANTI LEAL	1174019	Andrey Rafael Machado Torres	2076314
	PAULA PIMENTEL CAMARA DOS REIS	2290290	Jacqueline de Assis Passos	2314240
	-	-	Diego de Souza Pereira	2345287
São Gonçalo	AYRON COSTA MENDES	2289636	Ailton Artimos da Matta	1647457

	ANTONIO LUIZ MARTINS DA FONSECA	1682302	Thiago Crispim da Silva	1889899
	ROBERTA CARVALHO PAIXAO GUIMARAES	2315946	Antônio Luiz Martins da Fonseca	1682302
Volta Redonda	Leonardo da Silva Ribeiro	1789850	Leonardo da Silva Ribeiro	1789850
	Sílvia Cristina de Souza Trajano	2770765	Sílvia Cristina de Souza Trajano	2770765
	Gustavo Ferreira Alvim	3402641	Gustavo Ferreira Alvim	3402641
Rio de Janeiro	Paulo Roberto Paulino Alves da Silva	1652342	Paulo Roberto Paulino Alves da Silva	1652342
	Rafael Ferreira Magnanini	1534912	Rafael Ferreira Magnanini	1534912
	Marcos Antônio dos Santos	1062553	Marcos Antônio dos Santos	1062553

Art. 2º Revogar as disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:11)
 RAFAEL BARRETO ALMADA
 REITOR

Processo Associado: 23270.002165/2025-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2291**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **b718ea42bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2292 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23273.000751/2023-16, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) VICTOR DIONISIO DE LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1679269, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:18)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000751/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2292**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **f2f3197dff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2293 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23272.001347/2023-70, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Andrea Nunes da Silva, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1117323, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:18)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001347/2023-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2293**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **982e295643**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2294 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23276.000501/2025-18, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Nelson Oscaranha Gonsales da Costa, SIAPE nº 1874723, ocupante do cargo de TECNICO EM AGROPECUARIA, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000501/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2294**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **da84e48e31**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2295 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23275.000663/2025-66, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) MARCELE DO NASCIMENTO SILVA TAMASHIRO, SIAPE nº 2298732, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:45)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000663/2025-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2295**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **743913146a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2296 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23272.001342/2023-47, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Tassia Pimentel Rodrigo de Freitas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2388273, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho, para a modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:24)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001342/2023-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2296**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **f196524c8d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2297 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23274.000642/2023-99, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Eliane Ribeiro da Costa Cavalcanti, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2970921, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de regime presencial, para a modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:24)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000642/2023-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2297**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **7fb0ac6984**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2298 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, publicada no DOU, de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23826.000273/2023-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para compor a Comissão de Renda, responsável pela análise das Reservas de Vagas dos editais do Ensino Técnico de nível médio, Graduação e Pós-Graduação, no âmbito do campus Arraial do Cabo, instituída pela portaria normativa n.º 221, de 29 de agosto:

- I. Patrícia Ilde, 2293343, Titular;
- II. Rodrigo Fortunato Dias Duarte, 1883510, Titular;
- III. Thaiana Mara Conceição dos Santos, 2343698, Titular;
- IV. Adriana Silva Souza, 1570433, Suplente;
- V. Giano dos Santos Viana, 2293309, Suplente;
- VI. William de Jesus Santos, 2293310, Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000273/2023-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2298**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **a0cf0b56a4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2309 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23276.000275/2025-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem comissão de criação do Curso Técnico Subsequente em Administração, na modalidade Educação à Distância (EaD), do *Campus* Pinheiral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - (IFRJ), instituída pela portaria IFRJ N.º 222, de 01 de setembro de 2025:

- I. Aline Camila Luz Ferreira - matrícula: 3758053;
- II. Antonio Paulo Muccilo de Medeiros -- matrícula: 2306409;
- III. Camila Guimaraes Monteiro de Freitas -- matrícula: 2690087;
- IV. Fabíola Leonor de Paula Ramos -- matrícula: 1864154;
- V. Flávia Antunes Souza -- matrícula: 1806941;
- VI. Gustavo de Oliveira Andrade -- matrícula: 1315164;
- VII. Morgana de Abreu Leal -- matrícula: 1875673; e
- VIII. Rosemary Guimaraes Aquino -- matrícula: 1237558.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 dias (06 meses) para a entrega dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000275/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2309**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/09/2025** e o código de verificação: **0966e1a8c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2319 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23828.000062/2023-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem Comissão de Eventos, do *Campus* avançado Resende, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - (IFRJ), instituída pela portaria IFRJ N.º 223, de 01 de setembro de 2025:

- I - Bianca Alves Brandorfe - matricula SIAPE: 1497780;
- II - Cassia Marques Candido - matricula SIAPE: 2413260;
- III - Debora de Oliveira Silva Gastao - matricula SIAPE: 2294954;
- IV - Francine da Cunha Souza de Lima - matricula SIAPE: 2412788;
- V - Julio Cesar Gama Dias da Silva - matricula SIAPE: 2317571;
- VI - Paula Fernanda Vicente Rosa - matricula SIAPE: 2305086;
- VII - Paula Seixas Carboni Martins - matricula SIAPE: 2995422;
- VIII - Silvia Marina Linhares Barboza Claudino - matricula SIAPE: 1694484; e
- IX - Vera Ferreira Veras - matricula SIAPE: 3359222.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 2 anos (24 meses) para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000062/2023-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2319**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/09/2025** e o código de verificação: **b0a81c211a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2321 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23270.004044/2023-29, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) John Henry Norman, SIAPE nº 2139396, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:53)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.004044/2023-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2321**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/09/2025** e o código de verificação: **6524641f25**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2327 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Instrução Normativa, emitida pela Presidência da República/Gabinete de Segurança Institucional nº 1, de 27 de maio de 2020, a Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023, e o Processo Eletrônico nº 23270.002925/2024-96, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ada Guagliardi Faria, matrícula SIAPE 2294098, como Gestora de Segurança da Informação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002925/2024-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2327**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **2a31ad8da1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2328 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Instrução Normativa, emitida pela Presidência da República/Gabinete de Segurança Institucional nº 1, de 27 de maio de 2020, a Portaria SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023, e o Processo Eletrônico nº 23270.002925/2024-96, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Felipe de Azevedo Ribeiro, matrícula SIAPE 1322961, como responsável pela Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:12)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002925/2024-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2328**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **c0ff125306**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2329 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, publicada no DOU, de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23831.000117/2025-72, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão para o Processo Eleitoral local do Colegiado de *Campus*, no âmbito do *Campus* São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

- I. LUCIANO SILVA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE: 1452068 - Titular;
- II. MARIA GABRIELLA MAYWORM DE CASTRO, Matrícula SIAPE: 1416098 - Suplente;
- III. BRUNA BARBOZA GALDENCIO, Matrícula SIAPE: 2315029 - Titular;
- IV. LUCIANA NERY DOS SANTOS COSTA, Matrícula SIAPE: 3311664 - Suplente; e
- V. RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 20251033342 - Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000117/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2329**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **aba26573ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2390 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23276.000469/2025-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Aplicação de Sanções, para atendimento do Art. 158 da Lei 14133/21, do *Campus* Pinheiral, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 229, de 05 de setembro de 2025:

- I. YURI FURTADO PRANGE, matrícula nº 1686851; e
- II. VANESSA FERREIRA DE MACEDO, matrícula n.º 1474851.

Art. 2º A comissão terá um prazo de 90 dias (3 meses) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 18:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000469/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2390**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **e081474f18**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2430 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23275.000333/2024-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 03/2025, firmado entre o campus Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa DUC GÁS Gases Medicinais e Industriais LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I - Rômulo Henrique Jesus Souza, matrícula SIAPE 2291295 – Gestor Titular;
- II - André Vicente Tobias, matrícula SIAPE 2025802 – Gestor Suplente;
- III- Juliene Antonio Ramos, matrícula SIAPE 1371768 – Fiscal Técnico Titular;
- IV - Luiz Dione Barbosa de Melo, matrícula SIAPE 1565452 – Fiscal Técnico Suplente;
- V - Roberto Pessanha da Silva Pires, matrícula SIAPE 1456369 – Fiscal Administrativo Titular; e
- VI - Vinicius Caldeira de Noronha, matrícula SIAPE 1896602 – Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 10:30)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000333/2024-90

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2430**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **4c4088562f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 2430, de 09 de setembro de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e

oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;

2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;

2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;

3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;

4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;

5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;

6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2433 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23274.000546/2024-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 01/2025, firmado entre o *campus* Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Caio Guimarães Soares, Matrícula SIAPE 1972030 – Gestor Titular;
- II. Andrea Soares Ferreira da Silva, Matrícula SIAPE 1691576 – Gestora Suplente;
- III. Sebastião Luis de Oliveira, Matrícula SIAPE 1710358 – Fiscal Técnico Titular; e
- IV. Gustavo Ferreira Alvim, Matrícula SIAPE 3402641 – Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 10:30)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23274.000546/2024-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2433**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **3c853d6a7d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 2433, de 09 de setembro de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e

oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;

2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;

2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;

3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;

4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;

5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;

6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2435 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23278.000565/2021-26, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os gestores e fiscais do Contrato nº 03/2023, firmado entre o *Campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. GABRIEL DANGELO VENTURA, matrícula Siape 3336314 – Gestor Titular;
- II. MARIANO CARVALHO ALMEIDA, matrícula Siape 1570528 – Gestor Suplente;
- III. NATHALIA ROSA CHAVES AMORIM, matrícula Siape 2294922 – Fiscal Técnico Titular; e
- IV. LEONARDO BRASIL DA SILVA, matrícula Siape 2140891 – Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 10:30)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000565/2021-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2435**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **9f6f5102b1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 2435, de 09 de setembro de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e

oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;

2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;

2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;

3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;

4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;

5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;

6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 215 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 27 de agosto de 2025.

Institui comissão de criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, no âmbito do *campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23278.000698/2025-75 resolve:

Art. 1º Instituir comissão de criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, no âmbito do *campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 09:22)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000698/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **215**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de verificação: **34ee0149a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 216 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de agosto de 2025.

Institui comissão de criação do Curso Técnico Subsequente em Tecnologias de Inteligência Artificial, no âmbito do *campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23278.000728/2025-43, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de criação do Curso Técnico Subsequente em Tecnologias de Inteligência Artificial, no âmbito do *campus* Paracambi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 09:22)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000728/2025-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação: **58d3bf5f2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 220, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **0666b3edc9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 221 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de agosto de 2025.

Institui Comissão de Renda, no *campus* Arraial do Cabo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23826.000273/2023-41, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Renda, responsável pela análise das Reservas de Vagas dos editais do Ensino Médio Técnico, Graduação e Pós-Graduação, no âmbito do *campus* Arraial do Cabo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:03)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000273/2023-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **c0492f0479**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 222 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de setembro de 2025.

Institui comissão de criação do Curso Técnico Subsequente em Administração, na modalidade da Educação à Distância, do *Campus* Pinheiral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23276.000275/2025-75, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão de criação do Curso Técnico Subsequente em Administração, na modalidade de Educação à Distância (EaD), do *Campus* Pinheiral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 dia (6 meses) para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:18)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000275/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2025** e o código de verificação: **18f5342e3c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 223 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de setembro de 2025.

Institui Comissão de Eventos, do *Campus* avançado Resende, no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23828.000062/2023-69, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Eventos, do *Campus* avançado Resende, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 2 anos (24 meses) para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:11)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000062/2023-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **223**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/09/2025** e o código de verificação: **b2c3aa191b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 224 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de setembro de 2025.

Prorroga Comissão para o Processo Eleitoral local do Colegiado de *Campus*, no âmbito do *Campus* São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23831.000117/2025-72, resolve:

Art. 1º Prorrogar Comissão para o Processo Eleitoral Local do Colegiado de *Campus*, no âmbito do *Campus* São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ Nº 165, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam convalidados os trabalhos anteriormente realizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000117/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **224**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **5c1dfcc10a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 229 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

Institui Comissão de Aplicação de Sanções, no âmbito do *campus* Pinheiral, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000469/2025-71, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Aplicação de Sanções, do *campus* Pinheiral, para atendimento do Art. 158 da Lei 14133/21, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá 90 dias (3 meses) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 18:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000469/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **229**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **9d29701c3c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 794 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003814/2023-16, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Leonardo Felipe Gomes de Melo, Siape 2314483, ocupante do cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 14:23)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003814/2023-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **794**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/05/2025** e o código de verificação: **5f8af1a4a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2221 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003951/2023-51, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) JOHNATAN RODRIGUES LAMAS, SIAPE 1008083, ocupante do cargo de TECNÓLOGO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução integral, no país.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003951/2023-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2221**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2025** e o código de verificação: **cb83b91812**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2225 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23270.003919/2023-75, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) LEANDRO JOAQUIM DA SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1455465, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:10)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003919/2023-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2225**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2025** e o código de verificação: **7444920a83**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2226 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.002560/2025-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) ROSANA BERNARDINO GALVÃO, SIAPE nº 1672417, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução integral, no país.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:10)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002560/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2226**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2025** e o código de verificação: **e911a504a0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2331 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23275.000684/2025-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) RICARDO ENÉAS DA SILVA MORAIS, SIAPE nº 3007968, ocupante do cargo de PEGAGOGO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 15:38)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000684/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2331**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **e3d5d9e882**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2332 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23276.000604/2022-40, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão Executora do Mapeamento Socioambiental do campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

- I. Nathália da Silva Braga - Matrícula Siape 2293338 – Presidente;
- II. Adriana Medeiros Vieira - Matrícula Siape 1753139;
- III. Gisele Santos de Meireles - Matrícula Siape 3012104;
- IV. Maurílio de Faria Vieira Júnior - Matrícula Siape 1823692;
- V. Sérgio Fonseca Marinho - Matrícula Siape 2297214; e
- VI. Thiago Andrade Bernini - Matrícula Siape 1823084.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000604/2022-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2332**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **3eba49ce72**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2333 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.001614/2024-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão do Plano de Logística Sustentável (PLS) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - (IFRJ), instituída pela portaria IFRJ N.º 226, de 02 de setembro de 2025:

SERVIDOR	CATEGORIA	CAMPUS/PRÓ-REITORIA	SIAPE
David Barreto de Aguiar	TITULAR	Campus Arraial do Cabo	2738777
Glaubert Lucas de Carvalho Cabral	SUPLENTE	Campus Arraial do Cabo	3012755
Cristiane Henriques de Oliveira	TITULAR	Campus Avançado Mesquita	1515206
Jacy Luz Vieira	SUPLENTE	Campus Avançado Mesquita	3012354
Octavio dos Santos Gouveia Filho	TITULAR	Campus Duque de Caxias	0276825
Marcelo Fonseca Monteiro de Sena	SUPLENTE	Campus Duque de Caxias	1945034
David Braga Pires da Silva	TITULAR	Campus Paracambi	2238953
Douglas Santos Rodrigues Ferreira	SUPLENTE	Campus Paracambi	1528249
Priscila Cardoso Moraes de Souza	TITULAR	Campus Realengo	1676709
Adriana Renata Sathler de Queiroz	SUPLENTE	Campus Realengo	2987914
Gleyce Figueiredo de Lima	TITULAR	Campus São Gonçalo	1581053
Diogo Vieira da Silva	SUPLENTE	Campus São Gonçalo	3337703
Aline Chaves Intorne	TITULAR	Campus Volta Redonda	3012731
Flávia Campos Marques	SUPLENTE	Campus Volta Redonda	3417579
Luiggia Girardi Bastos Reis de Araújo	TITULAR	Campus Nilópolis	1875657
Paulo Cezar da Silva	SUPLENTE	Campus Nilópolis	2427345
Pedro Lincoln de Souza Filho	TITULAR	REITORIA - PROEN	1662919
Cleon Jefferson Martins Lima	SUPLENTE	REITORIA - PROEN	1970622
Bruno Campos dos Santos	TITULAR	REITORIA - PRODIN	3012673
Kelly Soares Figueiredo	SUPLENTE	REITORIA - PRODIN	3422630
Igor da Silva Valpassos	TITULAR	REITORIA - PROAD	1579523
Gutemberg Marcelino Ferreira	TITULAR	REITORIA - PROAD	1969923
João Paulo dos Santos Cardozo	TITULAR	REITORIA - PROAD	2314249
Caio Barros Braga Lopes	TITULAR	REITORIA - PROAD	1791287
Luiz Felipe Machado de Santanna Neto	TITULAR	REITORIA - PROAD	1879943

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:11)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001614/2024-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2333**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
02/09/2025 e o código de verificação: **612e5623f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2345 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23272.000347/2025-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do Contrato nº 12/2025, firmado entre o campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFRJ e a Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I - Leonardo dos Santos Cescon - matrícula Siape nº 2.557.019 – Gestor titular;
- II - Leonardo da Silva Araújo - matrícula Siape nº 2.291.246 – Gestor suplente;
- III - Renan Grosso Batista - matrícula Siape nº 1.893.493 – Fiscal técnico titular;
- IV - Deborah de Oliveira Santoro Carvalho - matrícula Siape nº 1.583.644 – Fiscal técnico suplente;
- V - Rosângela da Costa Teixeira - matrícula Siape nº 1.097.705 – Fiscal administrativo titular; e
- VI - Josie Batista Bastos Carvalho - matrícula Siape nº 1.560.862 – Fiscal administrativo suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 11:19)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000347/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2345**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **6202ed7f0d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2347 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.001126/2025-83, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do Contrato nº 15/2025, firmado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFRJ e a empresa Panic Lobster Tecnologia LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Função a ser exercida	Unidade de Lotação
Fernanda Sá Freire Lefevre	2294272	Gestora Titular	Reitoria
Julio Page de Castro	2642742	Gestor Suplente	Reitoria
Rodrigo de Oliveira Lemos	1873792	Fiscal Titular	Reitoria
Ana Paula Salerno	2467137	Fiscal Suplente	Reitoria

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 11:19)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001126/2025-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2347**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **1b68f60188**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2351 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista processo eletrônico nº 23273.000144/2023-94, resolve:

Art. 1º Alterar os membros, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Estágio do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, no âmbito do Campus Realengo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ nº 307, de 04 de abril de 2023:

I - Ana Carolina de Sousa Basso - matrícula Siape nº 2121036; e

II - Fernanda Santos Carneiro - matrícula Siape nº 2499550.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 11:19)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000144/2023-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2351**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/09/2025** e o código de verificação: **62f0d320c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2356 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23826.000229/2024-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 03/2025, firmado entre o *campus* Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa Gensi Agência de Turismo e Viagem Ltda, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. William de Jesus Santos, matrícula SIAPE 2293310 - Gestor Titular;
- II. Lenon dos Santos Costa Bastos, matrícula SIAPE 1864207 - Gestor Suplente;
- III. Délcio Martins dos Santos Filho, matrícula SIAPE 1062500 - Fiscal Titular; e
- IV. Sergio Soares Junior, matrícula SIAPE 3337728 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 11:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000229/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2356**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/09/2025** e o código de verificação: **deffbad847**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2357 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23275.000132/2024-92, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Cristiane dos Santos Costa, Siape 3011719, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:24)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000132/2024-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2357**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/09/2025** e o código de verificação: **3d8147e754**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2363 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto presidencial, de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23270.000387/2025-86, resolve:

Art. 1º Alterar a Coordenação de Pedagógica da equipe executora do Programa Partiu IF no Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela portaria de Pessoal nº 195, de 05 de fevereiro de 2025:

Nome	Função	SIAPE	CAMPUS
Monica Batista da Trindade	Coordenadora de Gestão	1193432	Reitoria

Art. 2º Convalidar o início das atividades da coordenadora de gestão, Moníca Batista da Trindade, a partir de 8 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o estabelecido no artigo 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:03)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000387/2025-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2363**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **837134fe57**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2365 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001336/2021-76, resolve:

Art. 1º Alterar os membros, conforme abaixo, para integrarem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

FUNÇÃO	REPRESENTANTE	MATRÍCULA	CATEGORIA
Interlocutora Institucional	Ana Lúcia Rodrigues Gama Russo	2607877	Titular
Tutor	João Luiz Guerreiro Mendes	2014099	Titular
Tutora	Lilian Dias Bernardo	2766810	Titular
Tutor	Thiago Muza Aversa	2120351	Titular
Discentes bolsistas (Produção Cultural)	Nathan do Carmo Miranda	20231023367	Titular
	Gabriella Nascimento Ribeiro de Paiva	20231023625	Suplente
Discentes bolsistas (Educação Sexual e Sexualidade)	Fabiana da Silva Gonçalves	20212009051	Titular
	Ana Carolina Soares da Silva Rodrigues	20231027061	Suplente
Discentes bolsistas (Química)	Thiago Libanio Azevedo Silva	20222007613	Titular
	Victor da Silva Cherfan	20221011738	Suplente
Representantes da Pró-Reitoria de Extensão	Jacqueline Gomes Vicente	1374923	Titular
	Amanda Carlou Andrade Santos	1865650	Suplente
Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós graduação	Alexandre Ornelles de Oliveira	1741812	Titular
	Rebeca Natacha de Oliveira Pinto	1587558	Suplente
Representante da IES - Docente	Marcelo Alberto Vieira Macedo Júnior	2844390	Titular
	Emanuele Nunes de Lima Figueiredo Jorge	2728339	Suplente
Representante da IES	Ana Maria Quintela Maia	1972886	Titular
	Luana Ribeiro de Lima Silva	1738198	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 11:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001336/2021-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2365**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
04/09/2025 e o código de verificação: **3a4cb81b4c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2367 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23827.000591/2023-00, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ZÓZIMO SANTOS PEREIRA, SIAPE nº 3000048, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução integral, no país.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000591/2023-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2367**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **01c59fc0b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2368 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23271.000415/2024-74, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) ANDERSON POLO DE FARIA, SIAPE nº 3311091, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 15:38)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000415/2024-74

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2368**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **a3244a0ea3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2405 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.000224/2024-12, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) EDUARDO AGUEDA RIBEIRO DA SILVA, SIAPE 1257581, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução integral, no país.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 11:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000224/2024-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2405**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **b1c26cf723**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2410 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23278.001618/2023-37, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Robson de Oliveira Machado, SIAPE 1637525, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 15:38)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.001618/2023-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2410**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **1df96785fb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2431 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23278.000403/2025-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 02/2025, firmado entre o campus Paracambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Elicardo Alves de Souza Gonçalves, matrícula SIAPE 2120332 - Gestor Titular;
- II. Renato Pereira de Freitas, matrícula SIAPE 1578453 - Gestor Suplente;
- III. Leandro de Oliveira Pereira, matrícula SIAPE 1882084 - Fiscal Técnico Titular; e
- IV. Valter de Souza Felix, matrícula SIAPE 1891285 - Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 10:30)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000403/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2431**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **7c51abeeca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 2431, de 09 de setembro de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e

oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2432 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23272.000025/2025-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato nº 01/2025, firmado entre o *campus* Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Flavio Santos Larcher, Matrícula SIAPE 2409797 – Gestor Titular;
- II. Carla Cristina Zacarias de Jesus, Matrícula Siape 1893363 – Gestora Suplente;
- III. Gerson Santana Wenceslau, Matrícula Siape 1077397 – Fiscal Técnico Titular;
- IV. - Leonardo Bruno de Souza, Matrícula Siape 1517988 – Fiscal Técnico Suplente;
- V. Kelly Caroline Alves Machado Fernandes, Matrícula Siape 1681010 – Fiscal Administrativo Titular; e
- VI. Alexandre Pinheiro Gonçalves, Matrícula Siape 1578047 – Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 10:30)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000025/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2432**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **ac64f84fde**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 2432, de 09 de setembro de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e

oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2434 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23826.000030/2024-93, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os gestores e fiscais do contrato nº 01/2025, firmado entre o *Campus* Arraial do Cabo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

Designação	Titular	Suplente
Fiscais	Délcio Martins dos Santos Filho SIAPE 1062500 Paulo Antônio de Souza Pimentel SIAPE 1673323	Sergio Soares Junior SIAPE 3337728
Gestores	Lenon dos Santos Costa Bastos SIAPE 1864207	William de Jesus Santos SIAPE 2293310

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 10:30)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000030/2024-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2434**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **d682724d5d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 2434, de 09 de setembro de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e

oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;

2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;

2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;

3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;

4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;

5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;

6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2438 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23276.000503/2025-15, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Marcela de Lima Silva, SIAPE nº 1408380, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de execução presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 15:38)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000503/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2438**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **67483411e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2439 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico nº 23276.000112/2024-10, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Leandro Eduardo Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1737969, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho, para a modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 15:14)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000112/2024-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2439**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **2a044e9112**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2454 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23276.000515/2025-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a comissão de eleição das Coordenações dos Cursos de Técnico Integrado em Agroindústria, Curso Técnico Integrado em Agropecuária, Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, Curso Técnico Integrado em Informática, Curso Técnico Subsequente em Paisagismo, Curso Técnico Concomitante em Administração, Curso Técnico Integrado em Administração - modalidade EJA, Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Computação, no âmbito do Campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 231, de 10 de setembro de 2025:

- I. Alcilúcia Oliveira, matrícula SIAPE 1789520;
- II. Elisabete dos Santos Barbosa, matrícula SIAPE 1452661;
- III. Flavia Antunes Souza, matrícula SIAPE 1806941; e
- IV. Marcelo Andrade Leite, matrícula SIAPE 2167327.

Art. 2º A comissão terá um prazo de 8 meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 09:50)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000515/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2454**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **13c3327f1e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2455 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico nº 23272.000665/2025-85, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão Eleitoral para eleição da Coordenação de Humanidades de Cursos do *campus* Nilópolis, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 232 de 10 de setembro de 2025:

- I. Camilla Ferreira Lobino, SIAPE 1720066;
- II. Ivanilton Almeida Nery, SIAPE 3425844; e
- III. Luisa Luz Marçal, SIAPE 1804357.

Art. 2º A comissão terá um prazo de 240 dias (8 meses) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 00:33)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000665/2025-85

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2455**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **793c12aaa6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2461 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.001786/2022-48, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados como usuários de perfis no SCDP da **Reitoria**, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ, conforme estabelecido na Instrução de Serviço PROAD nº 2, de 10 de janeiro de 2020:

NOME	SIAPE	PERFIL
Wesley Higino da Silva	1706492	Ordenador de Despesa
Igor da Silva Valpassos	1579523	Ordenador de Despesa
Gutemberg Marcelino Ferreira	1969923	Ordenador de Despesa
Rosana Bernardino Galvão	1672417	Consultor de Viagem Internacional
Bruna Veronese de Queiroz	2355935	Consultor de Viagem Internacional
Luiz Felipe Paiva Carias	3310657	Consultor de Viagem Internacional
Wesley Higino da Silva	1706492	Coordenador Financeiro
Silvana Rodrigues Silveira	1164335	Coordenador Financeiro
Hugo Santos de Macedo Rego	2294185	Coordenador Orçamentário Superior
Juarez Ferreira Garcia	1091020	Coordenador Orçamentário Superior
Hugo Santos de Macedo Rego	2294185	Coordenador Orçamentário Setorial
Juarez Ferreira Garcia	1091020	Coordenador Orçamentário Setorial
Wesley Higino da Silva	1706492	Gestor Setorial
Igor da Silva Valpassos	1579523	Gestor Setorial
Gutemberg Marcelino Ferreira	1969923	Gestor Setorial
Rafael Barreto Almada	2566347	Autoridade Superior
Nathália Cristina de Souza Quintanilha Oliveira	2343169	Autoridade Superior
Rafael Barreto Almada	2566347	Ministro
Nathália Cristina de Souza Quintanilha Oliveira	2343169	Ministro
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		
NOME	SIAPE	PERFIL
Alessandra Ciambarella Paulon	1752482	Proponente
Clenilson da Silva Sousa Junior	2606029	Proponente
Gilsiane Viana Escobar da Silva	1104910	Proponente
Pedro Lincoln de Souza Filho	1662919	Proponente
Cleon Jefferson Martins Lima	1970622	Solicitante de viagens e passagens
Felipe Verdán da Silva dos Santos	1824552	Solicitante de viagens e passagens
Fabio de Medeiros Pacheco	1620308	Solicitante de viagens e passagens
Luana Ribeiro de Lima	1738798	Solicitante de viagens e passagens
Filipe da Silva Cajazeira	3310404	Solicitante de viagens e passagens
Pró-Reitoria de Extensão		

NOME	SIAPE	PERFIL
Ana Luísa Soares da Silva	1362882	Proponente
Alexandre de Oliveira Pimentel	2415785	Proponente
Edméa Teixeira	0276378	Proponente
Amanda Carlou Andrade Santos	1865650	Solicitante de viagens e passagens
Ricardo Eneas da Silva Moraes	3007968	Solicitante de viagens e passagens
Nathalia Marques Barros	1425057	Solicitante de viagens e passagens
Tais de Souza Almeida	2326310	Solicitante de viagens e passagens
Carlos Eduardo Somlo	3311215	Solicitante de viagens e passagens
Luciana Barroso Sathler	1053280	Solicitante de viagens e passagens
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		
NOME	SIAPE	PERFIL
Marcia Cristina da Silva	2465852	Proponente
Patrícia Silva Ferreira	1252767	Proponente
Marcus Vinicius da Silva Pereira	1545158	Proponente
Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara	2997162	Proponente
Cherla Santana Matos	2295730	Solicitante de viagens e passagens
Alexandre Ornelles de Oliveira	1741812	Solicitante de viagens e passagens
Roberta da Silva Miranda de Andrade	3320888	Solicitante de viagens e passagens
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas		
NOME	SIAPE	PERFIL
Bruno Campos dos Santos	3012673	Proponente
Heleno Ferreira Lima	3019255	Proponente
Florinda do Nascimento Cersosimo	1152474	Proponente
Soraia Fabricia de Oliveira Tozato	2293334	Solicitante de viagens e passagens
Adriano dos Santos Nogueira Filho	1401930	Solicitante de viagens e passagens
Tatiana Moreira Clemente Caetano	3310754	Solicitante de viagens e passagens
Mauren Afonso Kaufmann	3345468	Solicitante de viagens e passagens
Kelly Soares Figueiredo	3422630	Solicitante de viagens e passagens
Ana Paula de Araujo Augusto	1456471	Solicitante de viagens e passagens
Adelaine Spranger Ferreira	2325562	Solicitante de viagens e passagens
Renan Augusto Vieira Rocha	3336228	Solicitante de viagens e passagens
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração		
NOME	SIAPE	PERFIL
Igor da Silva Valpassos	1579523	Proponente
Gutemberg Marcelino Ferreira	1969923	Proponente
John Henry Norman	2139396	Proponente
Alexandre Magno de Almeida	1890983	Proponente

Caio Barros Braga Lopes	1791287	Solicitante de viagens e passagens
Juliana Lisboa Borges do Couto	1127359	Solicitante de viagens e passagens
Luiz Felipe Miranda da Silva	3310995	Solicitante de viagens e passagens
Diretoria de Articulação Institucional		
NOME	SIAPE	PERFIL
Julio Page de Castro	2642742	Proponente
Juliana Caroline Alves dos Santos Fernandes	2631550	Proponente
Ruan Rodrigues da Silva	1427172	Solicitante de viagens e passagens
Fernanda Gomes dos Santos	2291837	Solicitante de viagens e passagens
Gabinete do Reitor e Diretoria Executiva		
NOME	SIAPE	PERFIL
Rafael Barreto Almada	2566347	Proponente
Nathália Cristina de Souza Quintanilha Oliveira	2343169	Proponente
Rosana Bernardino Galvão	1672417	Solicitante de viagens e passagens
André Tavares Joia	3376560	Solicitante de viagens e passagens
Luiz Felipe Paiva Carias	3310657	Solicitante de viagens e passagens
Renan dos Santos de Souza	3337772	Solicitante de viagens e passagens
Alessandra da Costa Ninck	2392136	Solicitante de viagens e passagens
Bruna Veronese de Queiroz	2355935	Solicitante de viagens e passagens

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 12:05)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001786/2022-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2461**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2025** e o código de verificação: **d4aafda038**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2466 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23270.003918/2023-21, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ADA GUAGLIARDI FARIA, SIAPE nº 2294098, ocupante do cargo de TECNÓLOGO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução integral, no país.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 15:38)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003918/2023-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2466**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2025** e o código de verificação: **057dfb2ade**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2467 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23272.001335/2023-45, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) Kelly Caroline Alves Machado Fernandes, Siape 1681010, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução integral, no país.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 15:38)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.001335/2023-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2467**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2025** e o código de verificação: **349a82f52b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2470 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23275.000209/2025-13, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para integrarem a comissão do ciclo 2024-2026 da CPA (comissão própria de avaliação), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela portaria IFRJ n.º 109, de 25 de março de 2025:

A composição da questão da CPA- Ciclo Avaliativo 2024-2026

I – Coordenação da CPA

- Adriana Lilian Lisboa Linhares – SIAPE 1093308 – Membro Titular.
- André Bispo da Silva – SIAPE 276351 – Membro Suplente.

II – Secretaria da CPA

- Cristiane dos Santos Costa – SIAPE 3011719 – Membro Titular.
- Eliane Ayrolla Navega Chagas – SIAPE 1650264 – Membro Suplente.

III – Representantes dos Campi e da Reitoria – Ciclo Avaliativo 2024-2026

Campus Arraial do Cabo

- William de Jesus Santos – SIAPE 401485 – Representatividade do Campus – Titular.
- Verônica Trindade Marques – SIAPE 1672226 – Representatividade do Campus – Suplente.
- Zandara Pereira Henley de Mattos – Matrícula 20241024869 – Representatividade Discente – Titular.
- Sophia Ferreira dos Santos – Matrícula 20231003702 – Representatividade Discente – Suplente.

Campus Belford Roxo

- Vivian Martins Lopes de Souza – SIAPE 1249050 – Representatividade do Campus – Titular.
- Priscila da Costa Scovino – SIAPE 2343704 – Representatividade do Campus – Suplente.

Campus Duque de Caxias

- Flávio Silva de Souza – SIAPE 1646324 – Representatividade do Campus – Titular.
- Thamires Idalino da Silva – SIAPE 3067009 – Representatividade do Campus – Suplente.
- Renato Ferreira Lima – Matrícula 20231023213 – Representatividade Discente – Titular.
- Cecilia Melo da Silva Dias – Matrícula 20241018899 – Representatividade Discente – Suplente.

Campus Engenheiro Paulo de Frontin

- Lindinei Rocha Silva – SIAPE 2416108 – Representatividade do Campus – Titular.

- Adriano Feitosa Ximenes – SIAPE 2292844 – Representatividade do Campus – Suplente.
- Leonardo Alves Barros – Matrícula 20221004920 – Representatividade Discente – Titular.
- André Gomes da Silva – Matrícula 20232012555 – Representatividade Discente – Suplente.

Campus Mesquita

- André Bispo da Silva – SIAPE 276351 – Representatividade do Campus – Titular.
- Ludmila Nogueira da Silva – SIAPE 1863658 – Representatividade do Campus – Suplente.

Campus Nilópolis

- Irany da Silva Murta – SIAPE 755804 – Representatividade do Campus – Titular.
- Bruno Cavalcante Di Lello – SIAPE 1806908 – Representatividade do Campus – Suplente.
- Daniel Teixeira Guimarães – Matrícula 20211001460 – Representatividade Discente – Titular.
- Luiz Felipe Seve Coutinho – Matrícula 20241030347 – Representatividade Discente – Suplente.

Campus Niterói

- Alexandre Domingues Gonçalves – SIAPE 1682422 – Representatividade do Campus – Titular.
- Paulo André Ferreira – SIAPE 1823666 – Representatividade do Campus – Suplente.

Campus Paracambi

- Fábio Carlos de Mattos da Fonseca – SIAPE 1863612 – Representatividade do Campus – Titular.
- Welitton Alves da Cruz – SIAPE 2294938 – Representatividade do Campus – Suplente.
- Liz Borges Silva – SIAPE 1182016 – Representatividade do Campus – Suplente.
- Kaillany Real Moreira Santana – Matrícula 20222012918 – Representatividade Discente – Titular.
- Bruno da Costa Barbosa – Matrícula 20212000459 – Representatividade Discente – Suplente.

Campus Pinheiral

- Marcelo Andrade Leite – SIAPE 2167327 – Representatividade do Campus – Titular.
- Cilmar Santos de Castro – SIAPE 1752537 – Representatividade do Campus – Suplente.
- Rafaella Akerman Fraga Machado – Matrícula 20211002510 – Representatividade Discente – Titular.
- Gustavo Delgado Alves Gonçalves – Matrícula 20211002870 – Representatividade Discente – Suplente.

Campus Realengo

- Murilo Marinho de Castro Lima – SIAPE 1926673 – Representatividade do Campus – Titular.
- Aline Damico de Azevedo – SIAPE 2763509 – Representatividade do Campus – Suplente.

Reitoria

- Diones Bernardes dos Santos Motta – SIAPE 3310845 – Representatividade do Campus – Titular.
- Pedro Lincoln de Souza Filho – SIAPE 1662919 – Representatividade do Campus – Suplente.

Campus Resende

- Humberto Reis dos Santos Souza – SIAPE 1987170 – Representatividade do Campus – Titular.
- João Vitor Justen – SIAPE 1151342 – Representatividade do Campus – Suplente.

Campus Rio de Janeiro

- Adriana Lilian Lisboa Linhares – SIAPE 1093308 – Representatividade do Campus – Titular.
- Cristiane dos Santos Costa – SIAPE 3011719 – Representatividade do Campus – Suplente.
- Gabriel Santos Costa – Matrícula 20221008509 – Representatividade Discente – Titular.
- Kayllane de Souza Siqueira – Matrícula 20201013421 – Representatividade Discente – Suplente.

Campus São Gonçalo

- Eliane Ayrolla Navega Chagas – SIAPE 1650264 – Representatividade do Campus – Titular.
- Gabrielly dos Santos Peregrino – SIAPE 1986202 – Representatividade do Campus – Suplente.
- Tamires Teixeira da Silva – Matrícula 20241001292 – Representatividade Discente – Titular.
- Isadora Ribeiro Feitosa Guerreiro – Matrícula 20212012638 – Representatividade Discente – Suplente.

Campus São João de Meriti

- Fábio Ferreira Santo – SIAPE 2413295 – Representatividade do Campus – Titular.
- Alvaro Costa Junior – SIAPE 1912781 – Representatividade do Campus – Suplente.

Campus Volta Redonda

- Marco Aurélio do Espírito Santo – SIAPE 1452121 – Representatividade do Campus – Titular.
- Leonardo de Carvalho Vidal – SIAPE 1318055 – Representatividade do Campus – Suplente.

Representação da Sociedade Civil

- Fabio Rodrigo Conde – CPF 955467827-49 – Membro Titular, Diretor Jurídico do SinPro-Rio. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 15:47)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000209/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2470**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2025** e o código de verificação: **8812e4de8f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 225 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de setembro de 2025.

Altera a denominação da Comissão Executora do Diagnóstico Socioambiental do Campus Pinheiral para Comissão Executora do Mapeamento Socioambiental do Campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23276.000604/2022-40, resolve:

Art. 1º Alterar a denominação da Comissão Executora do Diagnóstico Socioambiental do Campus Pinheiral para Comissão Executora do Mapeamento Socioambiental do Campus Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela Portaria IFRJ Nº 198, de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000604/2022-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **225**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **01b5b7c19d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 226 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de setembro de 2025.

Institui a Comissão do Plano de Logística Sustentável (PLS) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23270.001614/2024-18, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão do Plano de Logística Sustentável (PLS) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001614/2024-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **226**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **0d5ff2b32c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 231 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2025.

Institui a comissão para eleição de Coordenações de Cursos do Campus Pinheiral, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23276.000515/2025-31, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão para eleição das seguintes Coordenações de Cursos do Campus Pinheiral, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

- I. Curso Técnico Integrado em Agroindústria;
- II. Curso Técnico Integrado em Agropecuária;
- III. Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente;
- IV. Curso Técnico Integrado em Informática;
- V. Curso Técnico Subsequente em Paisagismo;
- VI. Curso Técnico Concomitante em Administração;
- VII. Curso Técnico Integrado em Administração, modalidade EJA;
- VIII. Bacharelado em Agronomia;
- IX. Licenciatura em Ciências Biológicas; e
- X. Licenciatura em Computação.

Art. 2º A comissão terá 8 meses para a conclusão do trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 09:50)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000515/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **a5af706265**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 232 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2025.

Institui a Comissão Eleitoral para eleição da Coordenação de Humanidades de Cursos do *campus* Nilópolis, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23272.000665/2025-85, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para eleição da Coordenação de Humanidades de Cursos, no âmbito do *campus* Nilópolis, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º A comissão terá um prazo de 240 dias (8 meses) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 00:33)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000665/2025-85

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **232**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **08829ef962**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC Nº 6 / 2025 - NIAC (11.01.38.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

O Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com fundamento na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, da CGU, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 007/2025/NIAC, firmado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23270.002710/2024-75, celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a servidora Monique Kort-Kamp Figueiredo, matrícula SIAPE nº 2120484, em 05 de setembro de 2025.

Dispositivo legal violado: Artigo 116, III e Artigo 117, I, ambos da Lei 8.112/90

Descrição genérica do fato: inobservância de normas; ausência do serviço durante o expediente, sem prévia autorização conforme previsão legal.

Prazo de cumprimento: 01 ano.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 10:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002710/2024-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **6b56406c7b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC Nº 7 / 2025 - NIAC (11.01.38.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

O Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com fundamento na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, da CGU, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 008/2025/NIAC, firmado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23270.001662/2025-89, celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e o servidor Antonio da Silva Florencio, matrícula SIAPE nº 1715410, em 05 de setembro de 2025.

Dispositivo legal violado: Art. 116, III, Lei 8.112/90 e art. 117, XVIII, Lei 8.112/90

Descrição genérica do fato: inobservância de normas; exercício de atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função.

Prazo de cumprimento: 02 anos.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 10:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001662/2025-89

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **94bab8b12d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC Nº 8 / 2025 - NIAC (11.01.38.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

O Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com fundamento na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, da CGU, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 009/2025/NIAC, firmado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23270.001939/2025-73, celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a servidora Marili Josefa da Silva, matrícula SIAPE nº 3385304, em 05 de setembro de 2025.

Dispositivo legal violado: Artigo 116, III, IX e XI da Lei 8.112/90

Descrição genérica do fato: inobservância das normas; conduta incompatível com a moralidade administrativa; tratar com urbanidade as pessoas.

Prazo de cumprimento: 02 anos.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 10:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001939/2025-73

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **a12285b81e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC Nº 3 / 2025 - NIAC (11.01.38.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

O Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com fundamento na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, da CGU, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 003/2025/NIAC, firmado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23270.003058/2024-14, celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e o servidor Filipe Bock Campos, matrícula SIAPE nº 1738896, em 24 de julho de 2025.

Dispositivo legal violado: Art. 116: inciso I, III e X da Lei nº 8.112/90.

Descrição genérica do fato: Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; observância das normas; assiduidade e pontualidade.

Prazo de cumprimento: 02 anos.

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 13:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003058/2024-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC**, data de emissão: **15/08/2025** e o código de verificação: **f9bd167cc2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC Nº 4 / 2025 - NIAC (11.01.38.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

O Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com fundamento na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, da CGU, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 004/2025/NIAC, firmado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23270.003059/2024-51, celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a servidora Bianca Souza da Silva Nicol, matrícula SIAPE nº 2295815, em 24 de julho de 2025.

Dispositivo legal violado: Art. 116: inciso I, III e X da Lei nº 8.112/90.

Descrição genérica do fato: Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; observância das normas; assiduidade e pontualidade.

Prazo de cumprimento: 02 anos.

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 13:01)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003059/2024-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC**, data de emissão: **15/08/2025** e o código de verificação: **815890b19c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC Nº 5 / 2025 - NIAC (11.01.38.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

O Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com fundamento na PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, torna público o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 005/2025/NIAC, firmado nos autos do Processo Administrativo nº 23270.000627/2025-42, celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e o(a) servidor(a) Antonio Carlos de Miranda Pacheco, matrícula SIAPE 306206, em 29 de julho de 2025.

Dispositivo legal violado: Art. 116, I e IX da Lei 8.112/90

Descrição genérica do fato: Exercer as atribuições do cargo com zelo e dedicação; manter conduta compatível com a moralidade administrativa.

Prazo de cumprimento: 02 anos.

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 13:01)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000627/2025-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TAC**, data de emissão: **15/08/2025** e o código de verificação: **cb30c02791**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2306 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000212/2025-45, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor RAFAEL ALEXANDRE RIZZO, Matrícula SIAPE nº 1806017, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, lotado no Campus Arraial do Cabo, no período de 01/09/2025 à 31/12/2028, com objetivo de realizar Doutorado em Música e Musicologia na Universidade de Évora.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:15)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000212/2025-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2306**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/09/2025** e o código de verificação: **e5a333f2ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2307 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000021/2025-63, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor GILSON CASSIANO DE GOES FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2237266, pertencente ao quadro de pessoal permanente do IFRJ, lotado no Campus RESENDE, no período de 01/09/2025 à 30/08/2027, com objetivo de realizar Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis - UFF.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:11)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23828.000021/2025-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2307**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/09/2025** e o código de verificação: **57507967c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2343 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23830.000141/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) MAXWELL DE LIMA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2342854, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 11:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23830.000141/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2343**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **e70f3b0c47**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2350 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000682/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **16/07/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **2140091**, ocupante do cargo de **Psicólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 15/07/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 15:30)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000682/2025-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2350**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/09/2025** e o código de verificação: **c630e9398f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2369 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000412/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RAQUEL TEIXEIRA LAVRADAS**, SIAPE nº **2326207**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **11/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 16:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000412/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2369**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **212d760c3d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2370 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000204/2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MARCIO GONCALVES NUNES**, SIAPE nº **1931539**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **03/04/2025**, com efeito financeiro a partir de **08/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 16:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000204/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2370**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **37a5f45654**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2371 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000201/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LIGIA VALENTE DE SA GARCIA**, SIAPE nº **1199069**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **17/04/2025**, com efeito financeiro a partir de **06/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 16:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000201/2025-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2371**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **79482dec7b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2372 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000086/2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **FILIFE NERY DUTRA CABRAL GOMES**, SIAPE nº **2304990**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 16:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000086/2025-92

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2372**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **d30f79f106**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2373 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000163/2025-44, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **CACIANA DA ROCHA PINHO**, SIAPE nº **2308762**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **A**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **1**, a partir de **05/04/2023**, com efeito financeiro a partir de **20/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 16:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000163/2025-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2373**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **da3ce09897**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2374 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000084/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MARIA CONSUELO MOREIRA**, SIAPE nº **1887374**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **05/03/2025**, com efeito financeiro a partir de **01/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 16:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000084/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2374**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **e8c972e6bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2375 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000476/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) servidor(a) **KELLING CABRAL SOUTO**, Matrícula SIAPE nº **1806917**, a partir de **31/08/2025**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 16:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000476/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2375**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **646d95146a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2380 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000661/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GISELE DOS SANTOS GRILLO QUEIROZ DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº **2294915**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 22:05)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000661/2025-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2380**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **fc3cde6d92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2383 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000226/2025-72, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1686/DGP/REITORIA** de **11 de julho de 2025** que concede, a partir de **25/05/2025** com fundamento no Art. 14, §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **MARCUS VINICIUS GOMES LOPES**, Matrícula SIAPE nº **3665328**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**.

Art. 2º **Onde se lê:** que concede, a partir de **25/05/2025**;
Leia-se: que concede, a partir de **22/05/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1 e 2.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 22:05)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000226/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2383**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **3037299dac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2384 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000721/2025-91**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EDWALDO SAQUETO DOS REIS**, Matrícula SIAPE nº **2010696**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **015** para o Padrão de Vencimento **016**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 22:05)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000721/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2384**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **0a4ef11289**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2385 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000180/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LUCIANO FREITAS DO NASCIMENTO**, SIAPE nº **1891144**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **28/03/2025**, com efeito financeiro a partir de **20/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 22:05)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000180/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2385**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **04c9be20e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2386 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000722/2025-36**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **THIAGO LUIS SANTOS SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2868136**, ocupante do cargo de **TECNÓLOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **013** para o Padrão de Vencimento **014**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 22:05)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000722/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2386**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **a0007967a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2389 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000639/2025-05, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/07/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **THAIS DE SA FARIAS MULLER**, Matrícula SIAPE nº **2409874**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 17/07/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000639/2025-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2389**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **5b2d5d58e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2391 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000528/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **NADIA RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE nº **1578728**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **18/08/2024**, com efeito financeiro a partir de **02/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000528/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2391**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **ceb73ca3a0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2392 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000547/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **THIAGO PONCE DE MORAES**, SIAPE nº **1922196**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000547/2025-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2392**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **7f6041468b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2393 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000545/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ARAMIS DAVID CORREIA DOS SANTOS**, SIAPE nº **2613442**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000545/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2393**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **680a80c566**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2394 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000226/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MERIANE PIRES CARVALHO LIMA**, SIAPE nº **1544290**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **13/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000226/2025-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2394**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **98b0c14c5a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2395 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000216/2025-27, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LAURA ALICE SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1792528**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **09/05/2024**, com efeito financeiro a partir de **21/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000216/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2395**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **6267e5ba63**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2396 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000659/2025-38, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **MARCELO ALBERTO VIEIRA DE MACEDO JUNIOR**, SIAPE nº **2844390**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **09/06/2025**, com efeito financeiro a partir de **17/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000659/2025-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2396**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **06cac9fa56**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2397 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000302/2025-36, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RAFAEL ALEXANDRE RIZZO**, SIAPE nº **1806017**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **03/07/2025**, com efeito financeiro a partir de **10/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000302/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2397**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **cb8eebf7dc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2398 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000532/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ALMIR GUEDES DOS SANTOS**, SIAPE nº **1846531**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000532/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2398**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **45aee9188c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2399 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000238/2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MURILO MARINHO CARVALHO LIMA**, SIAPE nº **1926673**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000238/2025-97

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2399**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **971e91af09**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2400 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000291/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RALPH DOS SANTOS MANSUR**, SIAPE nº **1890578**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000291/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2400**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **9afdcae975**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2401 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000476/2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **CARLOS EDUARDO BEZERRA DOS SANTOS**, SIAPE nº **1881075**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **11/03/2025**, com efeito financeiro a partir de **09/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000476/2025-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2401**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **200732f952**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2404 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000696/2025-46**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUCIENE CORREA DE ANDRADE COSTA**, Matrícula SIAPE nº **2293071**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **013** para o Padrão de Vencimento **014**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000696/2025-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2404**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **7c481eba23**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2406 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000728/2025-11**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GILMAR MORETE POUBEL JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1919995**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **013** para o Padrão de Vencimento **014**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000728/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2406**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **075af171ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2407 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000729/2025-58**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **IAGO SANTOS MESQUITA**, Matrícula SIAPE nº **2293225**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **013** para o Padrão de Vencimento **014**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000729/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2407**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **3676c47517**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2408 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000734/2025-61**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **08/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CAMILA SILVA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº **1725179**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **015** para o Padrão de Vencimento **016**, relativo ao interstício de **08/09/2024 a 07/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000734/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2408**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **e35ce9b4e5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2409 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000508/2025-30, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARIANA AZEVEDO ALVES**, Matrícula SIAPE nº **2291209**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000508/2025-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2409**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **6dd940e938**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2418 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000043/2025-27, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) BEATRIZ SILVA AMARAL, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1581928, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 22/09/2025 a 20/12/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 10:31)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000043/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2418**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **a096367bea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2411 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001449/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FELIPE VERDAN DA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1824552**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **03/05/2024 a 02/05/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:53)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001449/2025-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2411**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **147f2acbc2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2414 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002722/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **SORAIA FABRICIA DE OLIVEIRA TOZATO**, Matrícula SIAPE nº **2293334**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **07/09/2024 a 06/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002722/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2414**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **35888e81d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2415 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000507/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/08/2025**, Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao(à) servidor(a) **LEONARDO CORREIA RESENDE**, matrícula SIAPE nº **1807209**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000507/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2415**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **6da4b53823**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2416 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000488/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **13/04/2025, com efeito financeiro a partir de 15/05/2025**, Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao(à) servidor(a) **ANDREA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº **2649169**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000488/2025-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2416**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **3291b0f78f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2417 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000770/2024-01, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/07/2024, com efeito financeiro a partir de 17/12/2024**, Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao(à) servidor(a) **CILMAR SANTOS DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº **1752537**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000770/2024-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2417**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **7a03975f43**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2419 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000216/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) ANA PAULA FERREIRA JORDAO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1824660, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 17/09/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 10:31)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000216/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2419**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **83327e74ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2420 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nilópolis-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000638/2025-11**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DOS REIS DE BULHOES**, Matrícula SIAPE nº **2289908**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000638/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2420**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **9be6f28e62**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2421 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nilópolis-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000651/2025-61**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/08/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FREDERICO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3422360**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **1** para o Padrão de Vencimento **2**, relativo ao interstício de **07/08/2024 a 06/08/2025, com efeito financeiro a partir de 28/08/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000651/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2421**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **07c32f419b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAM

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2424 / 2025 - DA/CAM (11.01.23.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23279.000080/2025-03**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALLAN SERAFIM GONCALVES**, Matrícula SIAPE nº **2292877**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23279.000080/2025-03

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2424**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **76a8393d07**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAM

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2425 / 2025 - DA/CAM (11.01.23.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23279.000087/2025-17**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SELMA CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2292900**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23279.000087/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2425**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **faa2c8e391**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAM**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2426 / 2025 - DA/CAM (11.01.23.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23279.000089/2025-14**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **TATIANA SIGOLIS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2294929**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNOS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23279.000089/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2426**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **c8ec01dabb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2441 / 2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23277.000235/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 05 de janeiro de 2023, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) MARILIA LEITE CAFEZEIRO, Matrícula SIAPE n.º 1340551, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 10 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, parágrafo 2º, inciso III e parágrafo 5º, fundamento legal de Código SIAPE 49033.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 13:21)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000235/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2441**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **303a50d76a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2443 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000895/2025-64, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1852/DGP/REITORIA** de **21/07/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE MAGNO DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **1890983**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **16/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **4 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º **Onde se lê:** do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13 // Leia-se:** do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000895/2025-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2443**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **30251b8de9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2444 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000013/2025-17, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1669/DGP/REITORIA** de **10/07/2025** que concede, a partir de **17/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SILVIA MARINA LINHARES BARBOZA CLAUDINO**, Matrícula SIAPE nº **1694484**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **17/04/2024 a 16/04/2025, com efeito financeiro a partir de 01/07/2025.**

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º **Onde se lê:** Processo Eletrônico nº 23828.000013/2025-17 // do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**;

Leia-se: Processo Eletrônico nº 23828.000100/2025-74 // do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º, 2º e 3º.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000100/2025-74

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2444**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **548ff13af2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2445 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000474/2025-63, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/08/2025**, Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao(à) servidor(a) **PEDRO PAULO DA CUNHA MACHADO**, matrícula SIAPE nº **2278405**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000474/2025-63

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2445**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **c44e157fd8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2446 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000654/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **THAIS SOUZA SILVEIRA MAJEROWICZ**, SIAPE nº **1921904**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000654/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2446**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **8abaca6d6d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2448 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000319/2025-87**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA PINHEIRO DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº **2290431**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:23)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000319/2025-87

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2448**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **23d836683c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2449 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000320/2025-10**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **HENRIQUE DORNEL DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2944227**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:28)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000320/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2449**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **8391db2dba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2450 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000336/2025-14**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **NATHALIA SANTOS ROCHA VITALI**, Matrícula SIAPE nº **2292274**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 21:26)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000336/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2450**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **3ca1ecd76e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CEPF**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2451 / 2025 - COGP/CEPF (11.01.25.18)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23827.000239/2025-28**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALINE MARIA DE OLIVEIRA ASSIS**, Matrícula SIAPE nº **2293217**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 21:26)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000239/2025-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2451**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **93ff21a073**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/CNIT**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2452 / 2025 - CPG/CNIT (11.01.35.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000194/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/07/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) DEBORA ELENA SPERANZA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº**2410088**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECARIA DOCUMENTALISTA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 26/07/2025**.

Art. 2º A servidora possui um saldo de **06 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 21:26)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000194/2025-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2452**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **559c040867**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/CNIT**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2453 / 2025 - CPG/CNIT (11.01.35.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 09 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000194/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **KEILA PIROVANI DA SILVA FREITAS**, Matrícula SIAPE nº: 1895054, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **19/04/2024 a 18/04/2025**. **Com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025**.

Art. 2º A servidora possui um saldo de **00 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 17:06)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000163/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2453**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **2ea9fba920**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2456 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000324/2025-70, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FLAVIO DA SILVA MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº **1852462**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **01/03/2023 a 26/05/2023 (interstício válido até a vacância total de 86 dias)** e de **05/08/2024 a 11/05/2025 (após recondução total de 279 dias)**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 17:06)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000324/2025-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2456**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **3b32707c47**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2457 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000727/2025-69**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ERICA DA SILVA ROSA**, Matrícula SIAPE nº **2293227**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **013** para o Padrão de Vencimento **014**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 17:06)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000727/2025-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2457**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **d798541cd3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2458/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000498/2025-42, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a partir de 12/04/2025, **PRÍSCILA MARQUES DE SIQUEIRA** matrícula SIAPE nº 2486240, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 00:33)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23275.000498/2025-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2458, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 10/09/2025 e o código de verificação: 52da1fd6c5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2459/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 10 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000498/2025-42, resolve:

Art. 1º Designar **OSWALD CEZAR VIANA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1608133, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente, código FCC, subordinada à Diretoria de Ensino do Campus Rio de Janeiro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 00:33)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23275.000498/2025-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2459, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 10/09/2025 e o código de verificação: b72e53f6f2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2462 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23271.000699/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) **THIAGO LUIS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **TECNÓLOGO**, matrícula SIAPE nº 2868136, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 15/09/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 12:05)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000699/2025-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2462**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2025** e o código de verificação: **87b8480698**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2463/2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002738/2025-93, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 22 de Agosto de 2025, o cargo ocupado por **LUIS RICARDO ARAUJO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1824005, Jornalista, Classe E, Padrão 16, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 12:05)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002738/2025-93

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2463, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 11/09/2025 e o código de verificação: 35a60b8136



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO À DEMANDAS JUDICIAIS E EXTERNAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2465/2025 - CADJE (11.01.40.03.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº. 1073, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.001330/2024-01, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a **Hilda Rodrigues**, na qualidade de companheira de Edinéia Marques de Souza, aposentada no cargo de Assistente administrativo, matrícula Siape 0748158, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, falecido em 15/11/2024, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os artigos 215, 217 inciso III, 219 inciso I e 222 inciso VII alínea “b” item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data na data do óbito do ex-servidor.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 09:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matricula: ###126#3

Processo Associado: 23272.001330/2024-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2465, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 11/09/2025 e o código de verificação: 71bf7ad8af



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2468 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 11 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002833/2025-97, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, de acordo com o disposto no Artigo 34, caput, da Lei nº. 8.112/90, a partir de 27 de Agosto de 2025, **ALICE ANGELO CORREA**, Matrícula SIAPE nº 3344799, do cargo de Assistente em Administração, Classe D, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Declarar vago o cargo supra;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação em D.O.U., ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 14:35)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002833/2025-97

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2468**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/09/2025** e o código de verificação: **c3bf58dc22**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2476 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23277.000101/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) LIVIA CRISTINA VEIGA RIOS, ocupante do cargo de PEDAGOGO, matrícula SIAPE nº 1786837, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 22/09/2025 a 20/12/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 08:41)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000101/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2476**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **f1625a3e5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2477 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23829.000079/2025-05, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) ROMILSON ALVES BERGUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, matrícula SIAPE nº 2343158, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 15/09/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 08:41)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000079/2025-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2477**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **1ff293f7e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2478 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000179/2025-57, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1736/DGP/REITORIA** de **14/07/2025** que concede Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ARTHUR MOTA DAMASCENO**, Matrícula SIAPÉ nº **1615801**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **01** para o Padrão de Vencimento **02**, relativo ao interstício de **05/02/2024 a 05/02/2025**.

Art. 2º

Onde se lê: concede Progressão por Mérito Profissional // **Leia-se:** concede, a partir de **05/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional

Onde se lê: relativo ao interstício de **05/02/2024 a 05/02/2025**. // **Leia-se:** relativo ao interstício de **05/02/2024 a 04/02/2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 19:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000179/2025-57

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2478**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **3e6cddc17c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2479 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23276.000387/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) JOSEFINA LOURENCO DE CARVALHO, ocupante do cargo de PEDAGOGO, matrícula SIAPE nº 1789556, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 16/09/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 08:41)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000387/2025-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2479**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **8e621070c3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2480 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002701/2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **10/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SERGIO BERNARDO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2292949**, ocupante do cargo de **Arquiteto e Urbanista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **10/09/2024 a 09/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 19:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002701/2025-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2480**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **5344380fc0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO RESENDE**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2481 / 2025 - DGCA/CRES (11.01.26.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Resende-RJ, 12 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23828.000130/2025-81**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **AILTON DE FREITAS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº **2294958**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNOS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 19:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000130/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2481**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **8de807b9e1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO RESENDE**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2482 / 2025 - DGCA/CRES (11.01.26.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Resende-RJ, 12 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23828.000110/2025-18**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **24/07/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CHRISTIAN RESENDE DE OLIVEIRA BOTELHO**, Matrícula SIAPE nº **2409895**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 23/07/2025**, com efeito financeiro a partir de **30/07/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 19:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000110/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2482**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **e875ddb7b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2483 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000353/2025-51**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **ALINE DOS SANTOS VILELA**, Matrícula SIAPE nº **2291098**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 19:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000353/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2483**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **981f8cfd5b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO RESENDE**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2484 / 2025 - DGCA/CRES (11.01.26.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Resende-RJ, 12 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23828.000132/2025-70**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **THAIS RODRIGUES MARTINS**, Matrícula SIAPE nº **3311656**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, relativo ao interstício de **20/03/2024 a 19/03/2025**, com efeito financeiro a partir de **04/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 19:14)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000132/2025-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2484**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **d6e3bde448**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2487 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nilópolis-RJ, 12 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000659/2025-28**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LEONARDO DA SILVA ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº **2291246**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 12/09/2025 19:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000659/2025-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2487**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **62b720806b**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br